



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.986, de 13 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.515 de 13 de outubro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				330.000,00
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
154	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	100.000,00 F.R.: 0 02 21	
155	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	30.000,00 F.R.: 0 02 21	
164	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	100.000,00 F.R.: 0 02 21	
165	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	50.000,00 F.R.: 0 02 21	
171	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	20.000,00 F.R.: 0 02 21	
346	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	30.000,00 F.R.: 0 02 21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00 ENSINO FUNDEB

156	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
157	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
158	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
159	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
161	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
166	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
167	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
168	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21

Anulação (-)

-330.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 13 de Outubro de 2022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN